



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 88, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79 da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), tendo em vista o Despacho n.º 4005/2023 (PR-GO-00011547/2023), nos termos do art. 1.º, § 1.º, incisos I a III, da Resolução CNMP n.º 30/2008; art. 23, § 2.º, inciso I, e art. 38, § 1.º, incisos I a III, ambos da [Portaria PGR/PGE n.º 01/2019](#), RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem as funções do Ministério Público Eleitoral:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor(a) de Justiça	Condição	Período
29. ^a	Posse	Frederico Ramos Machado	Indicado	15/02/2023 a 12/03/2023
29. ^a	Posse	Thiago Leandro Dias Pinheiro	Titular	13/03/2023 a 12/03/2025
29. ^a	Posse	Frederico Ramos Machado	Substituto	13/03/2023 a 12/03/2025
94. ^a	São Miguel do Araguaia	Bárbara Olávia Scarpelli	Titular	14/03/2023 a 13/03/2025
94. ^a	São Miguel do Araguaia	Izabella Artiaga Dias Maciel	Substituta	14/03/2023 a 13/03/2025
130. ^a	Minaçu	Renato Teatini de Carvalho	Indicado	22/02/2023 a 13/03/2023

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 71.](#)